



INDICAÇÃO N° 18 /2018.

A Sec. Executivo
P1 devidas providências
20.02.2018
Presidente

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Saúde de Estado de Obras Públicas do Acre- SEOP e Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE, providenciem a imediata reforma do Hospital da Família de Marechal Thaumaturgo.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
20 de fevereiro de 2018.

Dr. Jenilson Lopes Leite
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objeto atender aos anseios da população do Município de Marechal Thaumaturgo, visando melhorar a qualidade de vida daqueles que utilizam os serviços do Hospital da Família de Marechal Thaumaturgo.

O hospital em questão foi entregue em 2013 para a comunidade e desde então não houve reparos, o que causou a precariedade do mesmo. Todos sabemos, que um bom hospital, um hospital preparado, com bons aparelhos e essencial para que o profissional da medicina venha salvar vidas, então, visando mais agilidade e celeridade nos atendimentos aos enfermos solicito que providencie a reforma do Hospital da Família de Marechal Thaumaturgo.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
20 de fevereiro de 2018.

Dr. Jenilson Lopes Leite
Deputado Estadual